



Imprensa Oficial

Itapecerica da Serra, 29 de Maio de 2020
Ano 11 - Edição CDVII

PORTARIAS

PORTARIA nº 108/2020 – Sobrestamento do Processo Administrativo, conforme previsto no parágrafo 1º do Artigo 207 da Lei Municipal Complementar 36/2016.

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL - SAÚDE – I.S., no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 207 da Lei Municipal Complementar nº 36/2016;

FAZ SABER que, tendo em vista o teor da R. Sentença proferida no Mandado de Segurança nº 1000074-37.2020.5.02.0331, da 1ª Vara do Trabalho de Itapecerica da Serra – SP, acolho a sugestão da Comissão de Procedimento Disciplinar – Processo Administrativo, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 03/2019 movido em face do servidor F.T.N., matrícula nº 10.673 e,

DETERMINO o sobrestamento do processo administrativo nº 03/2019, até a ocorrência de decisão judicial com trânsito em julgado nos autos do Mandado de Segurança nº 1000074-37.2020.5.02.0331, da 1ª Vara do Trabalho de Itapecerica da Serra – SP.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

Itapecerica da Serra, 19 de Maio de 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente

PORTARIA Nº 110/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 04 de Maio de 2020, a Sra. ELIANE ALVES PINHEIRO CAPELO SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 42.715.604-X e CPF nº 315.096.398-29, para exercer o Emprego em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

L O T A, a nomeada para exercer as funções do seu emprego na Saúde - IS - Autarquia Municipal.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de Maio de 2020

Itapecerica da Serra (SP), 27 de Maio de 2020

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente - Saúde - IS

PORTARIA Nº 111/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a partir de 01/05/2020 o (a) servidor (a), SIMONE DA LUZ da Portaria nº 017/2018, COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS PRONTOS SOCORROS E MATERNIDADE.

Art. 2º Incluir a partir de 01/05/2020 o (a) servidor (a), BENJAMIM AUGUSTO GOMES NETO na Portaria nº 017/2018, COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS PRONTOS SOCORROS E MATERNIDADE.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de Maio de 2020

Itapecerica da Serra (SP), 27 de Maio de 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 112/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu **Licença Nojo** aos servidores abaixo relacionados, a saber,

Nome	Período
BRUNA CAROLINE CANTON FERREIRA	19/04/2020 26/04/2020
ELIZABETE APARECIDA HAHN BARBOSA	21/04/2020 22/04/2020
JANAINA SOUZA PAJEU	30/04/2020 01/05/2020

Itapecerica da Serra (SP), 27 de Maio de 2020

Michele Sales dos Santos da Silva
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 113/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu afastamento por contribuição ao banco de sangue aos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	Período
GEOZADAK DE MOURA SANTOS	25/04/2020

Itapecerica da Serra (SP), 27 de Maio de 2020

Michele Sales dos Santos da Silva
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 114/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família aos servidores abaixo relacionados a saber,

Nome	Período
MARCIA ROBERTA SILVA DOS REIS	01/04/2020 09/04/2020

Itapecerica da Serra (SP), 27 de Maio de 2020.

Michele Sales dos Santos da Silva
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 115/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu **Licença Casamento**, a servidora abaixo relacionadas, a saber,

Nome	Período
CELMA PEREIRA SOARES	18/04/2020 25/04/2020

Itapecerica da Serra (SP), 27 de Maio de 2020

Michele Sales dos Santos da Silva
Superintendente – Saúde – IS

CONISUD

O CONISUD – obedecendo a previsão do artigo 1º, IV, “a” c/c art. 1º, II, “a” item 9, da Lei 64/90, descreve conforme resumo abaixo:

Conforme determina o artigo 1º, IV, “a” c/c art. 1º, II, “a” item 9, da Lei 64/90, declara o CONISUD – Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo, que no dia 26 de março de 2020, houve a efetivação do termo de posse do VICE-PRESIDENTE a digníssima Sra. Maria Lúcia da Silva Marques, Prefeita do Município de Embu Guaçu-SP, pelo pedido de afastamento antecipado do Sr. Presidente, onde não trouxe qualquer consequência a continuidade das atividades do CONISUD, onde a vice-presidente não concorrerá a mandato eletivo nas eleições de 2020.

O texto integral do presente ato e o termo de posse poderão ser acessados na página que o CONISUD possui na internet, estando devidamente publicado a saber: <http://www.conisud.sp.gov.br>

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Prefeito | **Jorge Costa**

Vice-Prefeito | **Paulo Pereira**

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia | **Departamento de Comunicação**

Telefone | **4668-9000**

Email | imprensa.oficial@itapecerica.sp.gov.br

Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

EXPEDIENTE

www.itapecerica.sp.gov.br

